

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: GABRIEL AZAMBUJA JACO MONTERIO

Matricula: 2022206

CPF: 452.097.868.89

Endereço: AVENIDA ANGÉLICA, 172

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

Nº Acordo: REME0269_23

Data do Acordo: 1/9/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$4.250,00 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 4.250,00

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Doc.	Valor Final
MENSALIDADE	AGOSTO	08	05/08/2022	2022206H22	R\$850,00
MENSALIDADE	SETEMBRO	09	05/09/2022	2022206I22	R\$850,00
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	05/10/2022	2022206J22	R\$850,00
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	05/11/2022	2022206K22	R\$850,00
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	05/12/2022	2022206L22	R\$850,00

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	10/01/2024	2022206971	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	15/02/2024	2022206972	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	3ºPARCELA	3	15/03/2024	2022206973	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	4ºPARCELA	4	15/04/2024	2022206974	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	5ºPARCELA	5	15/05/2024	2022206975	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	6ºPARCELA	6	15/06/2024	2022206976	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	7ºPARCELA	7	15/07/2024	2022206977	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	8ºPARCELA	8	15/08/2024	2022206978	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	9ºPARCELA	9	15/09/2024	2022206979	R\$ 498,67
ACORDO INTERNO - A.I	10ºPARCELA	10	15/10/2024	20222069710	R\$ 498,67

Valor Corrigido: R\$ 4.986,71

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 09/01/2024.

GABRIEL AZAMBUJA JACO MONTERIO

Testemunda 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 48774977667865575753633D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: GABRIEL AZAMBUJA JACO MONTEIRO, CPF: 452.097.868-89,
Data da Assinatura: 09/01/2024 19:17:03
Pontos de autenticação: email: gabrielcontato46@gmail.com
;IP: 189.69.94.241;TOKEN: C77D69